

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 211

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº1959, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Reconhece como patrimônio cultural imaterial do município de São Gonçalo Do Amarante/RN o Boi Calemba Pintadinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN o Boi Calemba Pintadinho.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de novembro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI Nº1960, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Reconhece como patrimônio cultural material e imaterial do município de São Gonçalo do Amarante/RN o grupo Congos de combate.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN o grupo Congos de Combate.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de novembro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 643/2021, de 10 de novembro de 2021.

Autoriza cessão de servidor ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição prevista no art. 69, §1º, XIX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a solicitação encartada no Ofício 811/2021-GP, da Presidência do Tribunal de Justiça/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor ANDERSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 9121, cargo Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN, para exercer suas funções perante a 3ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Expirado o prazo previsto no art. 1º desta Portaria e não havendo a renovação da cessão objeto do presente ato normativo, deverá o servidor cedido retornar imediatamente às suas funções perante o órgão da Administração Municipal em que esteja lotado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 30 de novembro de 2021, às 10:00hs
Contrato de Empréstimo n o BRA-25/2020
Edital LPN n.o 001/2021

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes.

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE TRÊS PONTILHÕES SOBRE O RIO POTENGI - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.rn.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 30 de novembro de 2021, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 09 de novembro de 2021.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Presidente da CEL/PAES/PMSGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021
CORREÇÃO DE DATA DA SESSÃO FASE 2

Assunto: Contratação de empresa com serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM das ruas: MESTRE PEDRO GUAJIRU; JOSÉ BANTO DA SILVA, OLINTO JOSÉ RODRIGUES; PASTOR JOÃO SOARES DA SILVA e SANTA EFIGÊNIA no BAIRRO SANTA TEREZINHA, pavimento e sinalização vertical em todas, pelo MÉTODO CONVENCIONAL. Originado pelo Convênio nº 902438/2020 – CR 1071800-91/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.. No relatório de análise da documentação apresentada pelas empresas listadas na súmula da sessão inicial ocorrida em 12/08/2021, foi citado que "não havendo recurso impetrado a esta deliberação, após prazo recursal, segue marcada sessão da fase 2 – propostas de preços, para o próximo dia 16/11/2021, às 13:30 horas na sala de reunião de licitação desta municipalidade. Após uma análise de prazo constatou-se que deixou de obras na data de 15/11/2021 a qual é feriado nacional sendo assim o prazo para abertura dos envelopes de propostas não podendo ocorrer na data de 16/11/2021. Assim o prazo de 05 (cinco) uteis para recurso conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93 fica estendido para a data de 18/11/2021. E não havendo recurso impetrado a esta deliberação, após prazo recursal, segue marcada sessão da fase 2 – propostas de preços, para o próximo dia 19/11/2021, às 13:30 horas na sala de reunião de licitação desta municipalidade

São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de novembro de 2021,
João Maria Pereira soares da Silva
Presidente da CPL/PMSGA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 401/2021
 Processo N.º 2000012045 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
 CONTRATADA: Empresa WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 07.018.761/0001-10, Endereço: Rua Capitão Dobico, 2425, Lagoa Nova – Natal/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", e no artigo 58, I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 1.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base no memorando 15.054/2021, apensa.

DESCRIÇÃO	PÇ. ATUAL (R\$)	VARIAÇÃO R\$	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
ACHOCOLATADO EM PO - C/400G. ACHOCOLATADO EM PO - C/400G.	4,11	1,64	5,75
ACUCAR REFINADO ACUCAR REFINADO	2,72	2,67	5,39
ARROZ AGULHINHA TIPO 1. ARROZ AGULHINHA TIPO 1.	4,79	3,00	7,79
ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1. ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1.	4,38	0,54	4,92
AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM DE 12X500G. AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM DE 12X500G.	3,18	5,69	8,87
BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE HERMETICO PCT C/400GR BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE HERMETICO PCT C/400GR	3,29	3,54	6,83
BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE PACOTE HERMETICO PCT C/400GR BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE PACOTE HERMETICO PCT C/400GR	3,80	1,71	5,51
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL PACOTE HERMETICO DE PCT C/400GR BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, INTEGRAL PACOTE HERMETICO DE PCT C/400GR	4,38	1,13	5,51
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE HERMETICO DE PCT C/400GR BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE HERMETICO DE PCT C/400GR	2,87	2,88	5,75
CAFE EM PO, EMBALAGEM DE 250GR. CAFE EM PO, EMBALAGEM DE 250GR.	3,39	2,60	5,99
COLORIFICO EM PO, OBTIDO A PARTIR DO URUCUM POR PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE PO FINO E COLORACAO VERMELHA. EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 100GR, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRO COLORIFICO EM PO, OBTIDO A PARTIR DO URUCUM POR PROCESSOS TECNOLOGICOS ADEQUADOS. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE PO FINO E COLORACAO VERMELHA. EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 100GR, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRO	0,57	0,15	0,72
FARINHA DE MANDIOCA- TIPO 1 EMB.1 KG. FARINHA DE MANDIOCA- TIPO 1 EMB.1 KG.	2,56	0,79	3,35
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO -EMB.1 KG. FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO -EMB.1 KG.	3,39	0,92	4,31
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO - EMB1KG. FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ENRIQUECIDA COM FERRO - EMB1KG.	3,08	1,11	4,19
FEIJAO BRANCO - TIPO 1. FEIJAO BRANCO - TIPO 1.	7,09	5,50	12,59
FEIJAO CARIOCA TIPO 1. FEIJAO CARIOCA TIPO 1.	7,10	1,77	8,87
FEIJAO PRETO - TIPO 1. FEIJAO PRETO - TIPO 1.	7,98	-0,98	7,00
FLOCOS DE MILHO. EMBALAGEM C/ 500GR FLOCOS DE MILHO. EMBALAGEM C/ 500GR	0,99	0,92	1,91
LEITE EM PO INTEGRAL - PCT C/200G. LEITE EM PO INTEGRAL - PCT C/200G.	4,98	1,73	6,71
LEITE EM PO SOJA COM 400G LEITE EM PO SOJA COM 400G	11,61	24,27	35,88
CARNE BOVINA ? TIPO MUSCULO, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERISTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA	25,25	6,54	31,79
CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, COXAO MOLE, CONGELADA, EMBALADA EM SACOS ATOXICOS TRANSPARENTES, PACOTES COM 2KG, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ESPECIFICACAO DOS INGREDIENTES, INFORMACAO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VAL	28,99	10,00	38,99
CARNE BOVINA MOIDA MAGRA DE 1º, CONGELADA, COR VERMELHA, EMBALADA EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, HERMETICAMENTE FECHADA, EM PACOTES DE 01KG. DEVE APRESENTAR ODOR AGRADAVEL, POSSUIR CONSISTENCIA FIRME, NAO APRESENTAR MANCHAS VERDES E ESCURAS	22,50	1,49	23,99
CARNE DE SOL BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SALGADA, CURADA, SECA, EMBALADA EM SACO PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS CONTENDO 02 KG E DE 05 KG. LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, CARNE DE SOL BOVINA DE 1ª	32,00	8,79	40,79

QUALIDADE, SALGADA, CURADA, SECA, EMBALADA EM SACO PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS CONTENDO 02 KG E DE 05 KG. LIMPOS, NAO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,			
COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO. COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO.	7,50	6,78	14,28
PEITO DE FRANGO, CONGELADO. PEITO DE FRANGO, CONGELADO.	7,90	7,58	15,48
PRESUNTO COZIDO DE PERU, FATIADO. PRESUNTO COZIDO DE PERU, FATIADO.	22,68	10,08	32,76
QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO. QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO.	28,79	15,49	44,28
CARNE DE CHARQUE, PONTA DE AGULHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA A VACUO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 01KG. NAO DEVERA APRESENTAR ASPECTO UMIDO, AMOLECIDO OU PEGAJOSO E QUANTIDADE DE GORDURA TOLERAVEL DE NO MAXIMO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRODUTO. D CARNE DE CHARQUE, PONTA DE AGULHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA A VACUO, RESISTENTE, COM PESO LIQUIDO DE 01KG. NAO DEVERA APRESENTAR ASPECTO UMIDO, AMOLECIDO OU PEGAJOSO E QUANTIDADE DE GORDURA TOLERAVEL DE NO MAXIMO 20% (VINTE POR CENTO) DO PRODUTO. D	27,99	27,16	55,15

Parágrafo Segundo: Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.016 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Pré-escola NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.502 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Creche NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.503 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Jovens e adultos NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.504 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Educação Especial NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.185 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 SALATIEL ALEXANDRE TORRES DA SILVA
 WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 669/2021
 Processo Nº 7802/2021 - Pregão Presencial Nº. 021/2021

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510.0001-28,

CONTRATADA: Empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 40.998.734/0001-26, Endereço: Juarez Távora, 3370, Candelária – Natal/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças, Contabilidade Pública e Previdenciária, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Diárias e Passagens Aéreas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Regime de Previdência Própria, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, voltados para atender as necessidades e atividades do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do Ente, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do prego presencial nº. 021/2021, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921776	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIO. CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIO.	MES	12	2.180,00	26.160,00
921777	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS. CESSÃO DE DIREITO DE USO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS.	MES	12	380,00	4.560,00
921778	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO. CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO.	MES	12	1.400,00	16.800,00
921779	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA. CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.	MES	12	3.100,00	37.200,00
921780	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA PATRIMONIAL. CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA PATRIMONIAL.	MES	12	770,00	9.240,00
921781	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE ALMOXARIFADO. CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE ALMOXARIFADO.	MES	12	880,00	10.560,00
921782	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. CESSÃO DE DIREITO DE USO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	MES	12	400,00	4.800,00
921783	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE PROTOCOLO GERAL. CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE PROTOCOLO GERAL.	MES	12	650,00	7.800,00
921784	CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO. CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO.	MES	12	380,00	4.560,00

TOTAL 121.680,00

PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor mensal de R\$ 10.140,00 (dez mil e cento e quarenta reais) com valor total de R\$ 121.680,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos e oitenta reais) cento e vinte e um mil e seiscentos e oitenta reais. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1430 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo de 48 (quarenta e oito meses, a contar de sua assinatura).

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2021.
 ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 PRESIDENTE DO IPREV
 CONTRATANTE
 ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU
 TOP DOWN CONSULTORIA LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2021
 Processo n.º 2000012183 - Pregão Eletrônico N.º 001/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ N.º 04.839.900/0001-88, Endereço: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", e artigo 58, I, § 2º, e no da Lei Federal nº 8.666/93
 OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avançados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 17/10 a 23/10/2021, apenas.

COMBUSTÍVEIS	PÇ. ATUAL (R\$)	VARIAÇÃO R\$	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GASOLINA COMUM	6,68	0,30	6,98
ÓLEO DIESEL COMUM	5,05	0,32	5,37
ÓLEO DIESEL S10	5,19	0,38	5,57

Parágrafo Segundo: Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir de 03 de novembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de novembro de 2021.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 8249/2021/668
 PREGÃO ELETRONICO N.º 078/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CONTRATADO: Empresa M K DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 21.062.777/0001-50.
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921865	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 02 TORNEIRAS EM AÇO INOX 430 CAPACIDADE: 100L TORNEIRAS: TIPO/MODELO PRESSÃO ?ROSCA? DIMENSÕES: (A X L X C) 1,40M X 70CM X 50 CM. COM EMBALAGEM: (A X L X C) 1,42M X 77CM X 83 CM. PESO: 70KG VOLTAGEM: 220 VOLTS GARANTI	KNOX - KF10	UN	8,00	2.300,0000	18.400,00
921866	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 02 TORNEIRAS EM AÇO INOX 430 CAPACIDADE: 100L TORNEIRAS: TIPO/MODELO PRESSÃO ?ROSCA? DIMENSÕES: (A X L X C) 1,40M X 70CM X 50 CM. COM EMBALAGEM: (A X L X C) 1,42M X 77CM X 83 CM. PESO: 70KG VOLTAGEM: 220 VOLTS GARANTI	KNOX - KF10	UN	3,00	2.700,0000	8.100,00
921867	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 03 TORNEIRAS UM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE ACOMPANHA 3 TORNEIRAS: TIPO/MODELO PRESSÃO ?ROSCA?. RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX VOLTAGEM: 220 VOLTS CAPACIDADE: 100L. PESO APROXIMADAMENTE 82 KG. BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 03 TORNEIRAS UM FILTRO INTERNO COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE ACOMPANHA 3 TORNEIRAS: TIPO/MODELO PRESSÃO ?ROSCA?. RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX VOLTAGEM: 220 VOLTS CAPACIDADE: 100L. PESO APROXIMADAMENTE 82 KG.	LIBELL - PRESS	UN	10,00	750,0000	7.500,00

	REFRIGERADO DE COLUNA 2 PIAS: EMAÇO INOX, COM TORNEIRA EM METAL DE JATO PARA BOCA E TORNEIRA EM METAL DE JATO PARA COPO, COM SEGUNDA PIA PRÓPRIA PARA CRIANÇAS, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR DE GÁS ECOLÓGICO, CAPACI					
					Total	34.000,00

VALOR: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor de R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PMSGGA FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: O contrato será firmado na data de sua assinatura até 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Novembro de 2021.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS

Responsável legal da CONTRATANTE

MK DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS ERELI

Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9059/2021.674
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, OTHON MILITÃO JUNIOR.

CONTRATADO: Empresa RADIANY F MALHEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.565.342/0001-29, com sede na Av. Professor Clementino Câmara, 216, Boa Esperança – Pamamirim/RN – CEP: 59.140-340.

OBJETO : O objeto do presente Termo de Contrato e a aquisição de BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E PARQUES INFANTIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922113	BABY STAR (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) BABY STAR (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	MILAPLAST	UN	86	86,00	7.396,00
					Total	7.396,00

VALOR: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor mensal de R\$ 7.396,00 (sete mil e trezentos e noventa e seis reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%

- INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%

PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% -

CRECHE

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE 0.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO

INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse

vinculados à Educação

PROJETO/ATIVIDADE 0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO

INFANTIL – CRECHE

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse

vinculados à Educação

PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO
 EDUCAÇÃO – INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
 ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação

PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO
 EDUCAÇÃO – CRECHE

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
 ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação

FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 24, inciso II.

VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de novembro de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 RADIANY FERNANDES MALHEIRO
 RADIANY F MALHEIRO ME
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9059/2021.669
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, OTHON MILITÃO JUNIOR.

CONTRATADO: Empresa IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA, inscrito no CNPJ 14.420.347/0001-06.
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato e a aquisição de BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E PARQUES INFANTIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922115	LINHA MOVIMENTO (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA) LINHA MOVIMENTO (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA)	CARLU	UN	45,00	573,7100	25.816,95
				Total	25.816,95	

VALOR: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor mensal de R\$ 25.816,95 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PMSGO PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação

VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de novembro de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9059/2021.670
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, n.º 45, Centro, São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, OTHON MILITÃO JUNIOR.

CONTRATADO: Empresa FLASH PRESTAÇÃO DE CONTAS, inscrito no CNPJ de n.º 19.458.719/0002-80.
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato e a aquisição de BRINQUEDOS PEDAGOGICOS E PARQUES INFANTIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922099	POPLEY SUPER (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA) POPLEY SUPER (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO	XALINGO	UN	5,00	8.450,0000	42.250,00

	TERMO DE REFERENCIA)					
922103	BANDINHA RITMICA (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) BANDINHA RITMICA (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	BRASIL MUSICAL	UN	10,00	399,0000	3.990,00
922110	ESCORREGADOR (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) ESCORREGADOR (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	LACUCA	UN	10,00	500,0000	5.000,00
922118	GANGORRA CROCODILO (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) GANGORRA CROCODILO (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	LALUCA	UN	78,00	220,0000	17.160,00
				Total	68.400,00	

VALOR: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor mensal de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de novembro de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 FLASH PRESTAÇÃO DE CONTAS
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 675/2021
 Processo nº 9059/2021 - Pregão Eletrônico Nº 085/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: Empresa DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 30.843.402/0001-19, Endereço: Rua Francisco Mota, 4222, Rincão – Mossoró/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E PARQUES INFANTIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922100	PARQUE PLAYGROUD (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) PARQUE PLAYGROUD (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	Freso	UN	5	9.872,00	49.360,00
922101	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	Bink Mobil	UN	10	194,00	1.940,00
922107	EDUCAÇÃO PARA TRANSITO COM SEMAFORO (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) EDUCAÇÃO PARA TRANSITO COM SEMAFORO (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	BM	UN	10	490,00	4.900,00
922111	TUNEL LUDICO TRENZINHO (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) TUNEL LUDICO TRENZINHO (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	Bink Mobil	UN	10	1.549,00	15.490,00
922114	MULT BLOCKS (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) MULT BLOCKS (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	Xaingo	UN	102	53,00	5.406,00
922116	PLAYGROUD (2) (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) PLAYGROUD (2) (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	Xaingo	UN	5	9.189,00	45.945,00
922117	GIRA ESTRELA DO MAR (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) GIRA ESTRELA DO MAR (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	Mundo Azul Brinquedos	UN	6	5.160,00	30.960,00
	Total					154.001,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/11/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 154.001,00 (cento e cinquenta e quatro mil e um real). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%; - INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 0.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; FONTE DE RECURSO: 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de novembro de 2021
 OTHON MILTÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 KARLA WENNYA B. DANTAS QUILICI
 CONTRATADA
 ATO DE ADJUDICAÇÃO
 LICITAÇÃO N.º 0042021
 MODALIDADE: CONCURSO

OBJETO: SELEÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

FRANCISCO FRANCLUCIO DOS SANTOS SILVA

017.552.744-08

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
922309	GRUPOS TEATRAIS GRUPOS TEATRAIS	SERV		1,00	15.000,00	15.000,00
Total						15.000,00

JOSE VERISSIMO PEREIRA FILHO

358.189.724-53

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
922308	GRUPO FOLCLÓRICO GRUPO FOLCLÓRICO	SERV		1,00	15.000,00	15.000,00
Total						15.000,00

FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA

294.493.404-04

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
922308	GRUPO FOLCLÓRICO GRUPO FOLCLÓRICO	SERV		1,00	15.000,00	15.000,00
Total						15.000,00

RICARDO CESAR ALVES BEZERRA

785.928.014-00

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
922308	GRUPO FOLCLÓRICO GRUPO FOLCLÓRICO	SERV		1,00	15.000,00	15.000,00
Total						15.000,00

HELLYSON GLAUBE MONTEIRO DE PAIVA

067.919.114-33

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
922309	GRUPOS TEATRAIS GRUPOS TEATRAIS	SERV		1,00	15.000,00	15.000,00
Total						15.000,00

JANIO BARBOSA DE FRANCA

032.086.664-54

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
922309	GRUPOS TEATRAIS GRUPOS TEATRAIS	SERV		1,00	15.000,00	15.000,00
Total						15.000,00

GLAUCIO TEIXEIRA DA CAMARA

011.240.754-45

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
922308	GRUPO FOLCLÓRICO GRUPO FOLCLÓRICO	SERV		1,00	15.000,00	15.000,00
Total						15.000,00

CLAUDIO EDUARDO CASSIANO DE FREITAS

083.030.974-82

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
--------	-----------	------	-------	--------	-------	-------

922310	GRUPOS PARAFOLCLÓRICOS GRUPOS PARAFOLCLÓRICOS	SERV		1,00	15.000,00	15.000,00
Total						15.000,00

Valor total da contratação 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Novembro de 2021.

ABEL SOARES FERREIRA
Presidente DA FUNDASGA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N.º 0042021
MODALIDADE: Concurso

OBJETO: SELEÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Novembro de 2021.

ABEL SOARES FERREIRA
Presidente da FUNDASGA

EXECUTIVO/CONVÊNIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2021

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da pessoa de Emilly Maryana Silva Ferreira, inscrita no CPF de nº 700.509.014-43, para a prestação de serviço de locação de imóvel, destinado para funcionamento de um anexo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com o intuito de apreender as bancas em situações de irregularidade das feiras livres da Zona Urbana. O imóvel está localizado às margens da RN 160, S/N, Galpão 02, Bairro Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 500,00m² territorial, e 200,00m² área construída; conforme condições estabelecidas no Termo de Referência desta Dispensa de Licitação n.º 066/2021, proposta da CONTRATADA no valor de R\$ 23.508,00 (vinte e três mil e quinhentos e oito reais), que o integram independentemente de transcrição.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Novembro de 2021.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 665/2021

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Emilly Maryana Silva Ferreira, CPF n.º 700.509.014-43, com endereço residencial na Rua Nossa Senhora de Santana, nº 17, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de imóvel, destinado para funcionamento de um anexo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com o intuito de apreender as bancas em situações de irregularidade das feiras livres da Zona Urbana. O imóvel está localizado às margens da RN 160, S/N, Galpão 2, Bairro Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN. O imóvel tem as seguintes medições, 500,00m² territorial, e 200,00m² área construída; conforme avaliação de imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.508,00 (vinte e três mil e quinhentos e oito reais).
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 066/2021 (Processo/PMSGAR/N n.º 10225/2021).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
Projeto/Atividade: 2.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Ordinários.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2021.

VIGÊNCIA: 09 de Novembro de 2021 a 08 de Novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – CONTRATANTE, e Emilly Maryana Silva Ferreira – CONTRATADA

SAAE

PORTARIA Nº 083/2021/SAAE/SGA, de 10 de novembro de 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Auriceljo da Silva – matrícula nº 088, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 06 (seis) dias, compreendendo o período de 18 a 23 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de outubro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de novembro de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Aquisição de Pontos Eletrônicos (REP), conforme especificação do anexo I – TR.

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a Aquisição de Pontos Eletrônicos (REP), conforme especificação do anexo I – TR de acordo com a solicitação do Diretor Administrativo e Financeiro e condicionado no valor de R\$ 11.450,00 (Onze, quatrocentos e cinquenta reais), à empresa A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 02.037.818/0001-04 no endereço Rua Borges de Castro, 1312, Nossa Senhora da Apresentação – Natal/RN de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 020/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Novembro de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

IPREV**PORTARIAN.º 0054, de 10 de novembro de 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 236/2021 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do o art. 51, caput, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 96/2020, c/c art. 77, §2º, V, "a", 6, da Lei Federal nº 8.213/1991 c/c art. 40, §7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Pensão Previdenciária Vitalícia em favor de FRANCISCA DAS CHAGAS PINHEIRO ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 812.899.364-04, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal RILDO DE BRITO, matrícula nº 9.803, inscrito no CPF/MF sob o 503.377.004-78, motorista PA – I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 15 de agosto de 2021, com benefício no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos percebidos pelo servidor na data anterior a do óbito, corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RPPS, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e com os artigos 51, inciso I, § 3º e 52, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de agosto de 2021, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

YASMIN VIEIRA DE FARIAS
Diretora de Benefício do IPREV

LICENÇA**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

COSTA & FILHOS RECICLAGEM E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, sob CNPJ nº 02.863.360/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA, com prazo de validade até 08/11/2024 a Renovação da Licença Simplificada - RLS em favor do Aterro de Resíduos da Construção Civil e Poda de Árvores, localizada na Rua Projetada, Loteamento Vila São Jorge, S/N, Guajiru, São Gonçalo do Amarante/RN.

João Vítor Maldonado Nunes Costa
Representante Legal

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br